

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ  
SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitações  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital da Licitação Nº 0302.01-21-TP na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para execução dos serviços objeto acima mencionado, o valor global de R \$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_ como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos desta Tomada de Preços.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do (a) Representante.

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406 CENTRO MILHÃ

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



**ANEXO III - CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01-21-TP**

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco**

**2. BENEFICIÁRIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - PMM, doravante assim designada.

**3. AFIANÇADA**

Empresa \_\_\_\_\_ com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_ Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante assim designada.

O Banco \_\_\_\_\_ declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Item 3 acima, até o limite de R\$ \_\_\_\_\_, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **garantia da participação na Licitação nº 0302.01-21-TP na modalidade Tomada de Preços, cujo o objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de \_\_\_\_\_.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco \_\_\_\_\_ efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de MILHÃ ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

..... de ..... de .....

Banco

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
Nome:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



CPF:

CPF:

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes.

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ  
SEC DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ANEXO IV "modelo A"**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na TOMADA DE PREÇOS n° 0302.01-21-TP, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores (Art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

**ANEXO IV "modelo B"**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos em atendimento ao edital da TOMADA DE PREÇOS n.º0302.01-21-TP, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (sezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).  
**(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**ANEXO IV "modelo C"**  
**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, para habilitação no(a) TOMADA DE PREÇOS n° 0302.01-21-TP, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, e que essa empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(Representante Legal)

OBS.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).